



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUIDORIA GERAL

EDITAL Nº01/2020 – OUIDORIA GERAL
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 26/2020, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	02	01 – Direito	Campus Juazeiro do Norte	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 5º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), Noções em Direito Constitucional e Direitos Humanos, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.
		01 – Artes Visuais	Campus – Juazeiro do Norte	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 3º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), programas de edição de imagens e vetores (Photoshop, Corel Draw, Canvas, entre outros) e habilidade para desenhos manuais.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUVIDORIA GERAL**

- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Possuir conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress),
- d)** Possuir noções introdutórias/ conhecimentos básicos em direitos humanos

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, no período de setembro a dezembro de 2020.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4. DA INSCRIÇÃO.

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2019, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 31/08/2020 a 01/09/2020 até às 15h.

No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
 - b) Histórico escolar;
 - c) Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa (apenas 1 lauda).
 - d) Estagiários em Direito - Redação com a temática “saúde mental como um direito fundamental (apenas 1 lauda). Formato pdf.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUIDORIA GERAL

e) Estagiários em Artes Visuais - Devem anexar no ato da inscrição trabalhos (impressos ou em formatos digitais relacionados ao desenvolvimento de tirinhas/quadrinhos como forma de transgressão política e estética, com o objetivo de trabalhar temáticas em direitos humanos. Formato pdf ou jpg.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Ouvidoria Geral.

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da carta de intenções – **30 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.

b.1) Para Estagiários do curso de direito - A segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação – Tema **“Saúde mental como um direito fundamental”** – **40 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.

b.2) Para estagiários do curso de artes visuais – Serão analisados trabalhos (impressos ou em formatos digitais relacionados ao desenvolvimento de tirinhas/quadrinhos como forma de transgressão política e estética, com o objetivo de trabalhar temáticas em direitos humanos. Formato pdf ou jpg. Os trabalhos serão analisados, conforme os critérios de criatividade, originalidade e coerência temática do desenho. Pontuação: **40 pontos**

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada entrevista – **30 Pontos**. Serão abordados e avaliados assuntos relacionados à experiência profissional anterior e/ou estudantil,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUVIDORIA GERAL

capacidade de argumentação, construção de ideias, comunicação assertiva, proatividade, além dos conhecimentos básicos em relação a sua área de formação.

c.1) Os estudantes de Artes Visuais devem apresentar nesta fase trabalhos (impressos ou em formatos digitais anexados no ato de inscrição, desenhos/artes relacionados (a) ao desenvolvimento de tirinhas/quadrinhos como forma de transgressão política e estética, com o objetivo de trabalhar temáticas em direitos humanos. A entrevista terá como um dos pontos focais o desenhos/artes apresentadas.

c.2) Os estudantes de Direito devem demonstrar conhecimentos e experiências relacionadas a temáticas em direitos humanos.

Esta etapa ocorrerá na plataforma google meets, em link a ser encaminhado ao e-mail de todos os candidatos, com antecedência de até 48h da data prevista para entrevista. A entrevista acontecerá na data de 02/09/2020.

Recomenda-se que os candidatos ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos em relação ao horário marcado.

Em caso de dificuldades de acesso, encaminhar e-mail para ouvidoria@ufca.edu.br

5.1 – Desempate

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa – Redação.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrições	31/08/2020 a 01/09/2020 até às 15h
Realização da 3ª etapa	02/09/2020
Divulgação de resultado preliminar	03/09/2020
Recursos ao Resultado Preliminar	04/09/2020
Divulgação do Resultado Final	08/09/2020
Entrega de Documentação dos candidatos aprovados	09 e 10/09/2020

7. OBSERVAÇÕES GERAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
OUVIDORIA GERAL**

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral

Juazeiro do Norte, 29 de Agosto de 2020

**ORIGINAL ASSINADO
Aretuza Sousa Tenorio
Ouvidora Geral**
